



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 104, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de abril de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor João de Lourdes Rezende Machado, matrícula S033841, em exercício na Seção de Autuação de Outros Recursos, da Coordenadoria de Outros Recursos, da Secretaria Judiciária.

KÁTIA PEREIRA BESSA